

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº 014/2021

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que na data de ontem faleceu a Ilustre Sra. IVONE SALÚSTIO DA COSTA, mãe da Exma. Sra. Vereadora ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA;

CONSIDERANDO que a referida senhora, viúva de Raimundo Ageu da Costa, também já falecido, exerceu com grande amor seu papel de mãe e esposa, deixando um enorme legado de fé aos seus oito filhos, quatorze netos e cinco bisnetos;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial nas dependências da Câmara Municipal de Parelhas, por três dias consecutivos contados a partir de hoje, em nome da honrosa lembrança da Sra. IVONE SALÚSTIO DA COSTA.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 31 de maio de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

Código Identificador: 77202072

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/06/2021. EDIÇÃO 1154. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>